

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 155C7C502542B73



CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

| DADOS DO PROCESSO | |
|------------------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 001/2026 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 001/2026 |
| MODALIDADE: | INEXIGIBILIDADE |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO BALANÇETE DO PODER LEGISLATIVO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SAGRES CONTÁBIL E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO WEB PARA O TCE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI. |
| VALOR MENSAL: | R\$ 6.614,00 (Seis mil e seiscentos e quatorze reais). |

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria contábil, elaboração balancete do poder legislativo geração e transmissão do sagres contábil e envio da documentação WEB para o TCE, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI., com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 001/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544 – Pavimento 2, Bloco II • Vermelha/ Teresina / PI.

Valor mensal é de R\$ 6.614,00 (Seis mil e seiscentos e quatorze reais).

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
SOUZA:96007443353

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
SOUZA:96007443353
Dados: 2026.01.16 10:14:40 -03'00'

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com